



Câmara dos Deputados

PL 465/2003

Autor: Mário Assad Júnior

**Data da
Apresentação:** 20/03/2003

Ementa: Estabelece prazo de impedimento para o ex-presidente e para os ex-diretores de agência reguladora ou de instituição financeira oficial, consoante o § 7º do art. 37 da Constituição Federal.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Apense-se a(o) PL 3736/2000

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em ____ / ____ /2003